**AGEPOR**

**Regulamento Geral de Protecção de Dados**

**Política Privacidade de Dados Pessoais**

A AGEPOR é uma organização de âmbito nacional privada e sem fins lucrativos que se destina a defender os interesses dos seus membros, Agentes de Navegação e suas representadas, perante as entidades portuguesas relacionadas com o transporte marítimo, com o comércio internacional e com os portos nacionais.

No exercício da sua atividade a AGEPOR promove, desenvolve e excuta diversas iniciativas que incluem a recolha e o tratamento de dados de empresas e de profissionais que, no âmbito da proteção de dados, importam detalhar:

- É empregadora, dispondo para o efeito de um quadro de funcionários adstritos à sua organização;

- É fornecedora, disponibilizando serviços, informações e respetiva faturação;

- Promove reuniões com e entre os seus membros, com destaque para as Assembleias Gerais, reuniões dos Órgãos Sociais, reuniões e grupos de trabalho técnicos;

- Realiza ações e eventos com membros e entidades externas, nomeadamente: Congressos, Seminários, Conferências e encontros temáticos;

- Desenvolve ações de formação e workshops essencialmente vocacionados para os seus Associados, contudo também se encontram abertas a entidades externas, normalmente ligadas ao sector do transporte marítimo e da logística;

- Edita e publica através de site, rede sociais, circulares, newsletters, multimédia e revista as suas comunicações e informações aos seus associados, mas também aos parceiros e demais stakeholders.

De modo a cumprir com o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, que estabelece as regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e respetiva circulação de dados, a presente política visa estipular os procedimentos e as medidas adotadas pela AGEPOR com vista ao seu cumprimento a partir da data de entrada em vigor, 25 de Maio de 2018:

* os dados são recolhidos na exata medida do que seja necessário para a gestão da relação contratual entre a AGEPOR e a organização representada pelo detentor dos dados;
* foi criado o procedimento de proteção de dados pessoais, cujo texto pode ser consultado no documento “Tratamento dados Pessoais na AGEPOR”;
* foram usados os meios técnicos e estabelecidos procedimentos adequados para garantir a proteção dos dados pessoais que nos são facultados, impedindo a difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento ilícito;
* foi estipulado o procedimento destinado a garantir que qualquer titular de dados pessoais possa exercer os direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição, apagamento e portabilidade dos respetivos dados;
* Foi subcontratada a empresa “YY” para cumprimento da política de proteção dos dados
* Foi criado uma cláusula especifica no que respeita à política de tratamento de dados no âmbito da Formação Profissional e da Organização e Gestão de eventos mediáticos para os seus Associados e para o sector no documento “Tratamento dados Pessoais na AGEPOR”.

Lisboa, 25 de Maio de 2018

O Diretor Executivo

Dr. António Belmar da Costa